



Aviso
PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR
(SERVIÇO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(m/f)

O Centro Hospital de Lisboa Ocidental E.P.E. pretende selecionar um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, para o Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação.

- **Requisitos Obrigatórios**

Licenciatura em Engenharia Informática, Engenharia Biomédica ou Gestão de Informação;

- **Requisitos Preferenciais**

- Conhecimentos em Sistemas de Informação Hospitalar;
- Conhecimento de integrações com dispositivos médicos;
- Interoperabilidade entre Sistemas Clínicos;
- Programação em HTML, JAVA, C++

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior (1333.35€).

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: rhrecrutamento@chlo.min-saude.pt ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;

- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);
- Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Critérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri, anexa ao presente aviso.

- **Classificação Final**

A classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC + 2EPS) / 3$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **Critérios de Desempate**

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O Júri é composto por:

Presidente: Eng. Jorge Alves (Diretor de Serviço Interino)

1º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia Domingos (Técnica Superior)

2º Vogal Efetivo: Dra. Ana Paula Braz Reinas Amaral (Coordenadora da Unidade de Sistemas de Informação)

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho – Técnica Superior

2º Vogal Suplente: Eng. Pedro Miguel Conceição Ferreira Maurício – Técnico Superior

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site do CHLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

O CHLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos